



PORTARIA Nº 2.463, DE 15 DE MAIO DE 2026.
(Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 855/2026 e para os fins de finalização dos trabalhos, nos termos da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

Considerando os prazos consignados na Portaria nº 2.445/2026; e ainda,

*Considerando a exiguidade do tempo para a conclusão dos trabalhos, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:***

Artigo 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o tempo final estabelecido pela Portaria nº 2.445, de 19 de março de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra